
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ALMIRANTE
TAMANDARÉ
PORTARIA Nº 015/2023 - AP ANTONIO BENEDITO DOS SANTOS

PORTARIA Nº 015/2023

A DIRETORA PRESIDENTE do IPMAT – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que estabelece o Artigo 74, § 2º, da Lei Complementar Municipal nº 95/2021, e considerando o Processo de Aposentadoria nº 0018.0002652/2023 de 14/02/2023.

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** aposentadoria voluntária por idade, comum, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição na fração de 60,61%, sem paridade, com fulcro no Artigo 40, § 1º, III, “b” da CF, c/c art. 55 da Lei Complementar nº 095/2021, ao servidor **ANTONIO BENEDITO DOS SANTOS**, brasileiro, servidor público de Almirante Tamandaré, ocupante do cargo efetivo de Agente de Manutenção Predial, matrícula 3056 (Nível e Referência BB-13), portador do RG nº 3.206.501-5 e inscrito no CPF sob nº 394.563.319-20.

Art. 2º Fica estipulado como provento mensal de sua aposentadoria o valor de R\$ 897,33 (oitocentos e noventa e sete reais e trinta e três centavos), constante na planilha de cálculos de proventos folha 83, sendo garantida a percepção do salário mínimo vigente com base no Artigo 201, § 2º da Constituição Federal, a partir de **01 de junho de 2023**.

Notifique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Almirante Tamandaré, em 31 de maio de 2023.

MARIA SILVANA BUZATO
Diretora Presidente

Publicado por:
Michelle Goinski
Código Identificador:8DAF188B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 02/06/2023. Edição 2784
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>